



PLANO DE CUSTEIO DO PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS – PBB - 2012



Como ocorre anualmente, é aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos o Plano de Custeio do Plano Básico de Benefícios (orçamento geral do PBB), com a previsão dos recursos necessários para os pagamentos de todas as pensões e aposentadorias, até o último benefício previsto, sempre projetando um horizonte aproximado de 30 anos.

Trata-se de um trabalho técnico de alta complexidade, denominado “Avaliação Atuarial” e é realizado por profissional ou empresa de consultoria especializada e leva em conta, dentre outros fatores, a expectativa de vida de cada um dos participantes ativos, aposentados e pensionistas, concomitantemente com as obrigações de pagamentos que terão que ser suportadas pelo fundo de pensão ao longo do citado tempo de vida.

Para suportar o pagamento de todas as obrigações presentes e futuras, há a necessidade de que as contribuições sejam revisadas anualmente como previsto em Lei, comparando as obrigações do plano com as duas fontes de receitas básicas, a saber: i) patrimônio existente no Nucleos; ii) arrecadações mensais dos participantes ativos e aposentados e das patrocinadoras, na medida que são coletadas.

No caso do Nucleos a “Avaliação Atuarial” anual é realizada pela renomada empresa de consultoria, a Towers Watson, com base nos dados fornecidos pelas patrocinadoras (dados da folha de pagamento do pessoal da ativa) e pelo Nucleos (dados da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas).

Para a elaboração da avaliação atuarial são utilizadas algumas premissas, como, por exemplo, a de evolução salarial. Nesse caso, adotamos como premissa a estimativa de que os participantes ativos terão um acréscimo real de salário de 1% ao ano decorrente do adicional por tempo de serviço (ATS) e +1% ao ano por promoções anuais (dados que são confirmados pelas patrocinadoras).

Assim, quando são concedidos pelas patrocinadoras aumentos salariais superiores ao patamar fixado nas previsões anuais, há a necessidade de que o plano de custeio do PBB seja majorado para que esteja sempre adequado ao novo nível de obrigações das aposentadorias e pensões devidas, pois, caso contrário, não haverá recursos para honrá-las no futuro.

Entenda-se que, no ato das concessões, as aposentadorias são calculadas pela média dos últimos 12 salários de

participação, conforme as regras do regulamento em vigor. Logo, quando em dado momento há aumento real de salário e se recalcula anualmente as futuras aposentadorias ocorre um desequilíbrio atuarial, uma vez que se arrecadou menos no passado do que será necessário para se pagar benefícios no futuro.

A solução que a legislação impõe a todos os fundos de pensão, quando ocorrem situações desta espécie, é exatamente a revisão anual do nível de contribuições, tanto para os participantes quanto para as patrocinadoras (revisão do orçamento geral), de modo que as contas do plano possam estar perfeitamente equilibradas.

E foi exatamente isso que aconteceu, entre os anos de 2010 e 2011, quando foram concedidos pelas patrocinadoras, aumentos salariais reais acima da premissa supracitada. Diante desse fato, no último dia 10 de fevereiro de 2012, o Conselho Deliberativo aprovou o plano de custeio (orçamento geral do PBB), que vigorará a partir de 01 de abril de 2012, conforme é determinado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, através da sua Instrução nº 9, de 14/12/2010, observando o novo nível de obrigações.

Tal orçamento geral contempla alterações nos valores das contribuições para todos os participantes ativos e suas patrocinadoras, paritariamente. E tal paridade, no valor da contribuição, é exigência do artigo 6º da Lei Complementar 108/01. Sendo assim, as contribuições normais de patrocinadora e contribuição média de participante foram fixadas no mesmo patamar de 7,62%.

Os participantes ativos terão o novo nível de contribuição lançado a partir do contracheque de abril, que será pago no início de maio de 2012.

Ressaltamos que não ocorrerão mudanças no atual nível das contribuições dos aposentados, uma vez que não houveram alterações nos valores das aposentadorias decorrentes dos fatos acima.

Igualmente, a contribuição a título de joia não sofrerá esses reflexos.

Por fim, registramos que, o plano de custeio do PBB-Nucleos para 2012, acarretará o pagamento de contribuições mensais em patamar inferior ao praticado pelos principais fundos de pensão do sistema Eletrobrás.